

**FLUMINENSE FOOTBALL CLUB***Grandes são os outros, o Fluminense é enorme.*
NELSON RODRIGUES

Rio de Janeiro, 3 de dezembro de 2012.

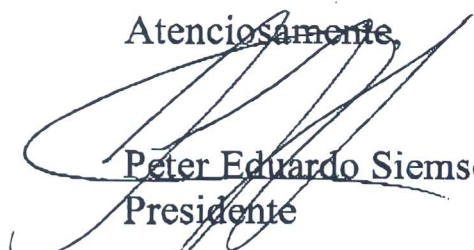
DF/Of. N° 208/2012

Senhor Presidente

Com o presente, comunicamos a V.S^a. que o Fluminense Football Club concedeu férias regulamentares aos seus atletas profissionais, a partir de 03/12/2012.

Sem mais, firmamo-nos com elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,


Peter Eduardo Siemsen
Presidente

Ilmo. Sr.

Dr. Rubens Lopes da Costa Filho

M.D. Presidente da

Federação de Futebol do

Estado do Rio de Janeiro

GBM.

Expediente nº 422/12
6/12/2012